



SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
DECRETO Nº. 011/2022 – GAB/PMS	1

DECRETO Nº. 011/2022 – GAB/PMS

Transfere Feriado Nacional de CORPUS CHRISTI (16 de junho) para o dia 17 de junho de 2022 e dá outras providencias.

O Prefeito de Marajá do Sena – MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o dia 16 de junho, ponto facultativo alusivo às comemorações de Corpus Christi, recaiu numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a preocupação desta Municipalidade em não causar prejuízo aos serviços a serem prestados;

CONSIDERANDO que a modificação de datas de pontos facultativos, além de não os descaracterizar, pode ocorrer segundo o critério da conveniência da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado expediente normal no dia 16 de junho de 2022 (Feriado Nacional de Corpus Christi) e ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§. 1º - Mantidos sem alterações os Calendários nas Escolas Públicas Municipais da zona urbana e zona rural;

§ 2º - Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Marajá do Sena - MA, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal de Marajá do Sena – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c5c147ba51b65fa98b7fe6ec2399b945796f77b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

